



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 6.609 DE 07 DE JULHO DE 2020.

O Prefeito do Município de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais e, considerando **erro material constante do Ato nº 6.608 de 06 de julho de 2020** que trata da exoneração de Maria Amaral de Sa Motta,

Resolve,

O Ato de exoneração nº 6.608 de 06 de julho de 2020 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“A Pedido, Maria Amaral de Sa Motta do cargo em provimento efetivo de comissão Enfermeira”.

Leia-se:

“A Pedido, Maria Amaral de Sa Motta do cargo em provimento efetivo de Enfermeira”.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2020.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 07 de julho de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal